

Decreto N° 335 - de 23 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 334.127,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.127,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e sete reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	190.000,00
2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	230.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	230.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	1.627,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.627,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.627,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	43.000,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	53.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	334.127,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 334.127,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda			
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda			
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.627,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.627,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	1.627,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	150.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	150.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	4.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	7.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	6.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	43.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	40.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	90.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	93.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.660.000 - 3.3.90.39.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	9.000,00
2.14.00.08.243.0090.2.0307-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.500,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	10.500,00
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo			
2.15.00.23.695.0020.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.35.00	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 15	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	8.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	334.127,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	334.127,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53